



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2025

## REQUERIMENTO Nº 193/2025

**Assunto:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE OBRAS CIVIS.

**Destinatário:** Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO sobre o trâmite atual de aprovação de projetos de obras civis no município de Ibitinga e possíveis medidas para sua modernização, enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**EXISTE ESTUDOS OU PLANOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DIGITAL PARA APROVAÇÃO DE OBRAS CIVIS, CONFORME JÁ OCORRE EM CIDADES COMO ITÁPOLIS, ONDE TODO O TRÂMITE É REALIZADO DE FORMA ONLINE, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE, ALÉM DE REDUZIR A BUROCRACIA PARA OS PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL?**

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente, todo o processo é realizado de forma manual e presencial, o que gera custos elevados de tempo e recursos tanto para os profissionais da área (engenheiros e arquitetos), que precisam comparecer fisicamente para protocolar documentos e arcar com gastos de impressão, quanto para a própria Prefeitura, que precisa manter pessoal para recepção e arquivamento de documentos físicos, além do espaço destinado a esse armazenamento.

Considerando os avanços tecnológicos e a necessidade de modernização dos serviços públicos, essa medida traria benefícios para todos os envolvidos, otimizando recursos e tornando o processo mais ágil e acessível.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de março de 2025.

**CÉSAR URTADO**  
**Vereador - PODE**



